

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Alto Paranaíba torna público que foi finalizada a análise da Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos: 01) Nilton Antônio Borges/ANM 831.709/1999, Lavra em aluvião, exceto areia e cascalho, Coronel/MG, PA nº. 33628/2025, Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES.  
(a) Ana Carolina Silva Brito.  
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto Paranaíba.

17 2125596 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco torna público o arquivamento do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado:  
LAC1 - LOC: 1) Companhia Técnicos Santanense/CGH Pitangui - Bento Lopes, Linhas de transmissão de energia elétrica e Central Geradora Hidrelétrica - CGH, Conceição do Pará/ MG, Processo nº 2106/2023, Classe 4. Requerimento para Intervenção Ambiental vinculado - PA/ N° 1370.01.0039629/2023-94. Motivo: perda de objeto decorrente do arquivamento do processo principal.

Sra. Kamila Esteves Leal.  
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco.

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco, torna público que foi cancelada a Licença Ambiental Simplificada - LAS/Cadastro do(s) empreendimento(s) abaixo identificado(s):

1) Antônio Aparecido Pimenta - Avicultura -, São Sebastião do Oeste - MG, Processo nº 39/2021, Classe 2. Motivo: a pedido do empreendedor.

(a) Kamila Esteves Leal.  
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco.

17 2125869 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata, torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento: 1) Marcos de Pinho Coelho - Torrefação - Chácara Velha Sericita 1, Torrefação e moagem de grãos; Culturas anuais, semiperenes e perenes e cultivos agroflorestais, exceto horticultura; Beneficiamento primário de produtos agrícolas; limpeza, lavagem, secagem, despolveamento, descascamento, classificação e/ou tratamento de sementes, Sericita/MG, PA SLA 38043/2025, com validade até 17/09/2035.

(a) Nathianne Ferreira Viana.  
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata.

17 2125695 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Alto Paranaíba torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento e \*prazo de validade de 10 (dez) anos: 1) Andrezia de Queiroz Rodrigues/Fazenda Retiro -Matricula 16.379, Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo; culturas anuais, semiperenes e perenes e cultivos agroflorestais, exceto horticultura; horticultura (floricultura, oleicultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas), Carmo do Paranaíba/MG, PA nº. 37353/2025, Classe 2; 2) Auto Posto Rota do Sol Ltda, Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Patos de Minas/MG, PA nº. 37430/2025, Classe 1.

(a) Ana Carolina Silva Brito.  
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Alto Paranaíba.

17 2125599 - 1

## Fundação Estadual do Meio Ambiente - Feam

Presidente: Maria Amélia de Coni e Moura Mattos Lins

A Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável designada para responder pela Presidência da Fundação Estadual do Meio Ambiente no uso de suas atribuições, CONCEDE COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do art. 20, II, da Lei Delegada nº 175, de 26/01/2007, alterada pelo art. 16 da Lei Delegada nº 182, de 21/01/2011, a servidora FERNANDA MOREIRA CAMPOS DE ANDRADE, MASP 1.396.406-9 pela remuneração do cargo efetivo de GESTOR AMBIENTAL, Nível II, Grau B, acrescida de 50% do vencimento do cargo de provimento em comissão DAI-22 MA1100413, a partir de 15/09/2025.

16 2125386 - 1

A Presidente, em exercício, da Fundação Estadual do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, designa WERNER SILVA ALEXIO, MASP 1208487-7, titular do cargo de provimento em comissão DAI-22 MA1100403, para responder pela Unidade Regional de Regularização Ambiental Leste de Minas da Fundação Estadual do Meio Ambiente, a contar de 17/09/2025.

17 2125950 - 1

## Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam

Diretor-Geral: Marcelo da Fonseca

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas (URGA) do Norte de Minas, no uso da competência delegada pelo Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam, por meio da Portaria Igam nº 27, de 08 de setembro de 2025, comunicam aos interessados abaixo relacionados as decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: \*Processo nº 29766/2025, Usuário: Sérgio Manoel Moreira de Oliveira, Bocaiuva, Deferido com condicionantes, Portaria nº 16.01.0033663/2025, \*Processo nº 33358/2025, Usuário: Mário Sebastião Oliveira Costa, Januária, Deferido com condicionantes, Portaria nº 16.01.0033666/2025.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta no Sistema de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos - Sout. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do Igam: www.igam.mg.gov.br. Belo Horizonte, 17 de setembro de 2025.

17 2125443 - 1

O(A) Coordenador(a) da(a) Unidade Regional de Gestão das Águas - Sul de Minas no uso da competência delegada pelo Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam, por meio da Portaria Igam nº 27, de 08 de setembro de 2025, científica os interessados abaixo relacionados as decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: \*Processo Nº 3876/2025, Usuário: Felipe Villela Rodrigues, Nepomuceno, Deferido, Portaria Nº 18.01.0033006/2025, \*Processo Nº 2856/2025, Usuário: Marcos Antônio De Freitas, Perdões, Deferido, Portaria Nº 18.01.0032996/2025, \*Processo Nº 001552/2024, Usuário: Edvaldo Jose De Melo, Bom Repouso, Deferido, Portaria Nº 18.01.0033027/2025.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta no Sistema de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos - Sout. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do Igam: www.igam.mg.gov.br. Belo Horizonte, 17 de setembro de 2025.

17 2125605 - 1

A Coordenadora da Unidade Regional de Gestão das Águas (URGA) do Noroeste de Minas, no uso da competência delegada pelo Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam, por meio da Portaria Igam nº 27, de 08 de setembro de 2025, comunica ao interessado abaixo relacionado as decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: \*Processo nº 0007706/2025, Usuário: Companhia de Saneamento de Minas Gerais COPASA MG, Betim, Retificação da Portaria nº 0001778/2010, Deferido com condicionantes, Novo Processo nº 0007706/2025, Nova Portaria nº 17.01.0033582/2025.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta no Sistema de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos - Sout. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do Igam: www.igam.mg.gov.br. Belo Horizonte, 17 de setembro de 2025.

17 2125502 - 1

## Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário de Minas Gerais - Arsaes-MG

Diretor-Geral: Laura Mendes Serrano

PORTEIRA ARSAE-MG Nº 394, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025 Altera dispositivos do Anexo I do Edital do Prêmio Escola Semente Regar: Regular e Educar - Edição 2025, da Portaria Arsaes-MG nº 372, de 28 de março de 2025.

O DIRETOR-GERAL INTERINO DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS – ARSAE-MG, no uso de suas atribuições legais constantes da Lei Estadual nº 18.309, de 3 de agosto de 2009, e do Decreto Estadual 47.884, art.13, inciso I, de 13 de março de 2020;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, que dispõe sobre normas para as eleições;

CONSIDERANDO que o ano de 2026 será marcado pela realização de eleições nacionais e estaduais;

RESOLVE:

Art. 1º O Anexo I do Edital do Prêmio Escola Semente Regar: Regular e Educar - Edição 2025, da Portaria Arsaes-MG nº 372, de 28 de março de 2025, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I – A Cláusula 2º passa a vigorar com a seguinte redação:

“Cláusula 2º – O Prêmio Escola Semente REGAR Regular e Educar – Edição 2025 tem como objetivo reconhecer as instituições de referência na implementação de atividades voltadas para os temas saneamento básico, meio ambiente e regulação propostas pelo REGAR.”

II – A Cláusula 8º passa a vigorar com a seguinte redação:

“Cláusula 8º – A instituição de ensino que não enviar o formulário encerrado até o dia 31 de dezembro de 2025 estará automaticamente eliminada do processo de reconhecimento da Escola Semente REGAR.”

III – A Cláusula 12 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Cláusula 12 – Serão reconhecidas até cinco instituições de ensino, cabendo à comissão julgadora definir quanto ao reconhecimento de um número menor ou maior de instituições.

§ 1º – As instituições reconhecidas serão anunciadas no site eletrônico oficial da Arsaes-MG (<https://www.arsaes.mg.gov.br/>) em fevereiro de 2026.

§§ 2º e 3º – Mantidos.”

IV – A Cláusula 13 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Cláusula 13 – As escolas municipais reconhecidas como referência na implementação de atividades do REGAR receberão o certificado de Escola Semente REGAR, como forma de reconhecimento.

§ 1º – Revogado.

§ 2º – As instituições de ensino reconhecidas terão suas atividades realizadas no âmbito do REGAR divulgadas nas mídias sociais da Arsaes-MG.”

V – A Cláusula 14 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Cláusula 14 – Os municípios que assinaram o Termo de Adesão com a Arsaes-MG poderão ser reconhecidos via certificado de Menção Honrosa – Município Semente REGAR: Regular e Educar.

§ 1º – Receberão o certificado de menção honrosa de que trata a Cláusula 14 até cinco municípios, cabendo à comissão julgadora definir quanto ao reconhecimento de um número menor ou maior de municípios.

Demais parágrafos – Mantidos.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SAMUEL BARBI  
Diretor-Geral Interino

17 2125554 - 1

## Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Secretária: Silvia Caroline Listgarten Dias

### Expediente

A SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo decreto 48.636, de 19 de junho de 2023.

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÉMIO, nos termos da Resolução SEPLAG no 22, de 25/4/2003, ao servidor: MASP 367001-5, MARCO ANTONIO DUARTE CAMISAO, por 01 mês referente ao 6º quinquênio, a partir de 24/09/2025.

RETIFICA O ATO: AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÉMIO referente a servidora: IZABELLA ANDRADE TORRES, publicado em 11/09/2025 onde se lê Masp 348892-1, leia-se Masp 753019-9.

Paloma Pâmela Braga Guedes  
Superintendente de Recursos Humanos

A DIRETORIA DE FREQUÊNCIA E AFASTAMENTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução SEPLAG nº 073, de 29 de agosto de 2023.

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869/1952, por 08 dias, ao servidor: MASP 1060357-9, VITÓRIO HIPOLITO SILVA, a partir de 10/09/2025.

CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE, nos termos do Inciso XIX do art. 7º, c/c o § 3º do art. 39 da CF/1988, considerando o disposto na Lei Complementar nº 165, de 17/09/2021 e no artigo 2º do Decreto nº 48.368, de 17/02/2022, por 20 (vinte) dias corridos ao servidor ELEANDRO LOPES DE LIMA, MASP 1365424-9, a partir de 12/09/2025.

Ana Carolina Sabino do Carmo  
Diretora de Frequência e Afastamento

17 2125840 - 1

## Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional

Diretor: Alvimar José Tito

COMUNICAÇÃO: 4321/2025

REGIONAL: NRPMOSO - UBA

Licenças para tratamento de saúde DEFERIDAS nos termos da Lei 869/52 e do Decreto 48.249 de 05/08/2021, a/o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s): Órgão Masp Nome Adm Período Artigo

Secretaria De Educacao -

5364559 - Ofelia Miranda Correa - 2 - 21/07/2025 A 18/09/2025 - 158.I,

1324462 - Delma Kienle - 2 - 14/08/2025 A 12/10/2025 - 158.I,

1135111 - Merielei Emigdio Teixeira Rocha - 2 - 11/09/2025 A

10/10/2025 - 158.I,

10160620 - Luciano Lino Dos Santos Cruz - 1 - 11/09/2025 A

10/10/2025 - 158.I,

11405909 - Arlindo Carlos Baiao De Oliveira - 3 - 30/06/2025 A

29/07/2025 - 158.I,

11405909 - Arlindo Carlos Baiao De Oliveira - 3 - 12/09/2025 A

11/10/2025 - 158.I,

5216387 - Rosangela Rodrigues Souza Lima Oliveira - 4 - 23/04/2025 A

22/04/2025 - 158.I,